



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 009/2021

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 35.445.113/0001-85, com sede na Avenida Carolino Campos, nº 179, Centro, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ARNALDO DO NASCIMENTO GAIA**, brasileiro, casado, Vereador, portador da Cédula de Identidade nº 2.552.397 SDS/PE e respectivamente do cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 072.367.544-98, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 373, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde-PE, CEP: 56.895-000, no exercício de seu mandato político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, **ANDREA TATIANA DE SOUZA MARTINS**, brasileira, casada, digitadora, portadora da Cédula de Identidade nº 5003822 SSP/PE e respectivamente do cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 900.078.674-68, residente e domiciliada na Rua das Bananeiras, nº 128, Liberdade, Triunfo-PE, CEP: 56.870-000, doravante denominado **CONTRATADO**, a reger-se pelas seguintes Cláusulas, expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, com fulcro na LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, e inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade contratação de profissional de digitalização, para digitalizar todos os documentos da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde-PE. É o processo em que os **documentos** físicos são convertidos para um formato digital através de equipamentos e softwares.

Considerando a essencialidade do serviço supramencionado e a inexistência de profissional qualificado concursado nos quadros da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde surge a situação de excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** tem local previamente determinado pelo



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

CONTRATANTE e deve ser realizado pelo período de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo inicial do presente contrato é de 01 de julho de 2021, terminando no dia 31 de dezembro de 2021, observando o excepcional interesse público.

CLÁUSULA QUARTA

O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessário para o exercício de seu ofício.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores da câmara municipal, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA

A CONTRATADA atuará **COM EXCLUSIVIDADE** dentro da Câmara Municipal, NÃO podendo exercer sua atividade para outras empresas.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), bem como a férias, décimo terceiro salário.

CLÁUSULA OITAVA

As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

02 PODER LEGISLATIVO
0201 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
020101 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
01.031.1001.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
110 000- RECURSOS PRÓPRIOS.



Estado de Pernambuco
Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

CLÁUSULA NONA

O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante antecipadamente pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto às indenizações cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o Foro da Comarca de Triunfo-PE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Santa Cruz da baixa Verde-PE, 01 de julho de 2021.

José Arnaldo do Nascimento Gaia
JOSÉ ARNALDO DO NASCIMENTO GAIA
CONTRATANTE

Andrea Tatiana de Souza Martins
ANDREA TATIANA DE SOUZA MARTINS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) *ma telma da Silva Lima*

CPF Nº 765.750.634-20

2) *Luane Joyce dos Santos*

CPF Nº 095.047.014-77

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

SD-F



Andrea Tatiana S. Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
900.078.674-68

Nome
ANDREA TATIANA DE SOUZA MARTINS

Nascimento
07/02/1975

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,

RECIFE, PERNAMBUCO

CEP 50050-902

CNPJ 10.835.932/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
 TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2214
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
 Ouvidoria: 0800 282 5599 | SMS Fala de energia: 28116
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
 www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

CAMILA BEZERRA DE SOUSA

CPF: 374.662.658-60

DATA DE VENCIMENTO

04/08/2021

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

28/07/2021

CONTA CONTRATO

7025325677

DATA DA APRESENTAÇÃO

28/07/2021

Nº DO CLIENTE

2015493639

TOTAL A PAGAR (R\$)

101,14

NÚMERO DA NOTA FISCAL

166512377

Nº DA INSTALAÇÃO

5650413

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DAS BANANEIRAS 128

LIBERDADE/TRIUNFO

56870-000 TRIUNFO PE

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
 Conv. Monômia - Monofásico

RESERVADO AO FISCO

D01A.B676.45F2 11B6.AEC8.0E55.52D1.36EB

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇOS	VALORES
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	76.0000000	0.60043497	39.33
Consumo Ativo(kWh)-TE	76.0000000	0.39715264	30.22
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10.32
Contrib. Ilum. Pública Municipal			3.03
ICMS Subvenção-CDE-NF 157931797-27/05/21			0.45
Multa por atraso-NF 149772819 - 29/03/21			1.52
Multa por atraso-NF 157931797 - 27/05/21			1.42
Juros por atraso-NF 149772819 - 29/03/21			0.94
Juros por atraso-NF 157931797 - 27/05/21			2.16
Atualização IGPM-NF 149772819 - 29/03/21			0.56
Atualização IGPM-NF 157931797 - 27/05/21			7.42

APÓS 12/08/2021, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.
 Vencido D1 reaviso Valor Vencido D1 reaviso Valor
 06/07/21 28/07/21 71,75

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0.34515000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0.27433000

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	kWh
JUL 21	76
JUN 21	65
MAI 21	76
ABR 21	81
MAR 21	91
FEV 21	75
JAN 21	63
DEZ 20	39
NOV 20	70
OUT 20	58
SET 20	70
AGO 20	61
JUL 20	59

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 24,28	30,90%
Transmissão	R\$ 3,24	4,12%
Distribuição (Celpe)	R\$ 15,88	20,21%
Perdas de Energia	R\$ 4,97	6,33%
Encargos Setoriais	R\$ 5,83	7,42%
Tributos	R\$ 24,37	31,02%
Total	R\$ 78,57	100%

TOTAL DA FATURA

101,14

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
78,57	26,00	19,64	78,57	1,07	0,84
					0,84
					3,89

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
3121632890	CAT	29/05/2021	4 989 00	28/07/2021	5 055 00	29	1.00000		76 00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 27/08/2021

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE DIÁRIO	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia		mar2021	5.43	10.85	21.73
FIC-Nº de vezes sem Energia		0.7828	6.80	13.20	
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		2.0000	3.30	6.60	
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico		0.6650	3.11	0.00	0.00
Limite DICRI: 12.22					
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 26,23					
Nota: Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! drogaria são jorge / projetada b. canaia / farmácia av dr cordoso da lima 235a encruzilhada. Leia completa em www.celpe.com.br
 Na data da leitura a Bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br
 Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade ininterrupta ou do nível de tensão do fornecimento.
 O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
 www.celpe.com.br Poder/Pública/Contribuição de Iluminação Pública.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7025325677	MÊS/ANO 07/2021	TOTAL A PAGAR(R\$) 101,14	VENCIMENTO 04/08/2021
------------------------------	--------------------	------------------------------	--------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
 Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO



AVISO IMPORTANTE!
 Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A 001

Vencimento
04/08/2021

Agência/Cód. Beneficiário
3064-3/6374-6

Espécie

Quantidade

Valor do Documento
101,14

AIDF 17590000102008 - PAIDF N° 350.872
Parecer/GECOT 367/98 - 029/00 E 0878/04

(-)Outras Deduções

(*)Mora/Multa pr dia de atraso

(*)Outros Acréscimos

(-)Desconto/Abatimento

Nosso Número
33704930137119600

N° do Documento
532104103

(=)Valor Cobrado
101,14

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

Destaque aqui